

**INSTRUÇÕES PARA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**EDITAL Nº 004- MONITORIA REMUNERADA/COLÉGIO DE**  
**APLICAÇÃO/UFLA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**1- Dia, horário e local para entrevistas:**

Entrevistadoras:

Professora Elisangela Brum Cardoso Xavier

Professora Letícia Silva Ferreira

**Data: 15/09/2025**

**Local:** Colégio de Aplicação Nedi/UFLA (Campus Histórico da UFLA), próximo à portaria principal

<b>Número de matrícula dos(as) candidatos(as)</b>	<b>Horário</b>
202210862	13h30min
202220741	13h50min
202420431	14h10min
202510671	14h30min
202510689	14h50min
202511375	15h10min
202511422	15h30min
202520852	15h50min
202521084	16h10min

**2- Instruções para o envio das comprovações dos critérios 1 e 2 da avaliação dos títulos.**

- a) Para fins de comprovação do critério de avaliação 1 o(a) candidato(a) deverá enviar um único arquivo em pdf com as cópias dos documentos que comprovem a experiência para o seguinte endereço eletrônico: [nedi@ufla.br](mailto:nedi@ufla.br) . Será atribuído 1 ponto por mês de atuação e a pontuação máxima permitida será de **15 pontos**.

- b) Para fins de comprovação do critério de avaliação **2** o(a) candidato(a) deverá enviar um único arquivo em pdf com as cópias dos documentos que comprovem a participação nos cursos/eventos/projetos/grupos de pesquisas para o seguinte endereço eletrônico: [nedi@ufla.br](mailto:nedi@ufla.br) . Será atribuído 1 ponto por curso/evento/projeto/grupos de pesquisas e a pontuação máxima permitida será de **15 pontos**.

**Atenção:** O envio deverá ocorrer a partir das 17h do dia 12/09/2025 e será aceito até às 12h do dia 16/09/2025. As postagens realizadas após esse período não serão consideradas. Os documentos não precisam ser numerados e caso a(o) candidata(o) esteja pleiteando a pontuação nos dois critérios (1 e 5), pede-se dois arquivos separados para a comprovação de cada um deles.

Após a apreciação dos títulos pela banca examinadora, se constatada inveracidade da documentação ou inadequação quanto ao tipo de evento/curso, o documento será desconsiderado e o valor será deduzido da nota atribuída ao critério.

Lavras, 12 de setembro de 2025

LETÍCIA SILVA FERREIRA  
Coordenadora Geral do Colégio de Aplicação